Dossiê da emenda Pix 202630430005

Plano de ação 09032026-095213 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Aluisio Mendes
Beneficiário	MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS (MA)
Município / IBGE	Poção de Pedras / 2108900
População (IBGE)	17351
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00
Valor repassado	R$ 1.492.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A construção de um terminal rodoviário no município de Poção de Pedras/MA justifica-se pela necessidade de aprimorar a infraestrutura de mobilidade urbana e intermunicipal, proporcionando melhores condições de embarque, desembarque e circulação de passageiros. A implantação desse equipamento público contribuirá para a organização do transporte coletivo, promovendo maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários. Ademais, o terminal favorecerá o desenvolvimento econômico local, ao estimular o comércio, facilitar o escoamento de produtos e fortalecer a integração regional, consolidando-se como um importante vetor de crescimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630430005 de Aluisio Mendes
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.492.500,00: 2026OB000800

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95213/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95213/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95213/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630430005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.